

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 029/2024**

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidores do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, e demais **contratos**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB35/2024 de 22/02/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VI;

**Considerando** o art. 4, inciso III, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas,” poderá ser aditivado, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS;**

**Considerando** o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/35 de 22/02/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos do pessoal do **PSF/ESF**;

**Considerando** a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a prorrogar, através de Termo Aditivo, o **Contrato de Direito Administrativo dos servidores: THAIS PIMENTA ABUARA** (médica PSF), e **AMANDA CARDOSO** (médica PSF), ambas **relacionadas no OF.GS/SMS/PMB/35 de 22/02/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, pelo período no ofício mencionado e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2024.

Buenópolis (MG), em 01 de março de 2024.

Célio Santana  
Prefeito Municipal